



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 193/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 15 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 182/2017-CMV**  
**Vereadora Monica Morandi**  
**Processo administrativo nº 2.697/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Monica Morandi**, consultada a área competente da Municipalidade referente a APP – Área de Preservação Permanente, localizada na rua Mariana Piton Andreoli, no loteamento Chácara São Bento, no bairro Country Club, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos ao quesito formulado, como segue:

Quais medidas estão sendo tomadas para a preservação e manutenção adequada da área em questão?

**Resposta:** A Secretaria de Obras e Serviços Públicos esclarece que a manutenção da área é feita de acordo com a programação que contempla o bairro Chácara São Bento. Entretanto, em virtude da situação atual da área referida, a limpeza será realizada ainda neste mês de março.

Ab ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Data/Hora Protocolo: 15/03/2017 17:10

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 182/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre Área de Preservação Permanente no Bairro Chácara São Bento.

Nº PROTOCOLO  
00323/2017

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERNARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal